

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, 121 mais 2025, mais 121 mais 2025, mais 121 mais 2025, mais 12025, mais 12025,

Caspi or Jose

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, venho, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, indicar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, solicitando a realização de serviço de cascalhamento na estrada que atende às comunidades de São Paulino, Córrego Santo Antônio e Caboclo.

Justificativa:

Embora tenha sido realizado recentemente o serviço de patrolamento, que melhorou temporariamente a trafegabilidade, é imprescindível o cascalhamento como etapa complementar, a fim de assegurar maior durabilidade à intervenção e preservar a qualidade do tráfego ao longo do tempo.

A melhoria das estradas beneficiará diretamente os moradores locais, facilitará o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso de ambulâncias e a circulação de outros serviços essenciais. Trata-se, portanto, de uma ação de interesse coletivo, com impactos positivos diretos na mobilidade, segurança e bem-estar da população rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, bem como com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que a presente demanda seja atendida com a urgência que o caso requer.

Sem Peixe, 12 de maio de 2025.

Arlindo Martins Florentino

Vereador